MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

ATO Nº 02, de 21 de janeiro de 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, no uso das atribuições constantes do § 2º do art. 34 do Decreto nº 73, de 21 de novembro de 1966, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução CNSP nº 24, de 17 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 12, de 25 de outubro de 1995, e o que consta do Processo CNSP nº 23, de 3 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Designar **ROSSANO ORSINI JÚNIOR** e **OSVALDO JOSÉ DA SILVA COSTA** para, compor como Titular e Suplente, respectivamente, comporem – como representantes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – a Comissão Técnica Permanente para o Seguro Habitacional – COSEHA, constituída pela resolução CNSP nº 24, de 17 de dezembro de 1987, alterada pelas Resoluções nº 7, de 21 de agosto de 1991, e 12, de 25 de outubro de 1995, em substituição a **JOEGE GOMES DA SILVA** e **CARLOS HENRIQUE RADICCHI**.

PEDRO SAMPAIO MALAN.